



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 012

----- Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Verónica Margarida António Martins, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. Esteve ausente o Vogal Manuel Fernando Carapetinho da Luz. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação da constituição de Fundo de Maneio.-----

Ponto Três - Análise e aprovação da Alteração Orçamental Permutativa à Despesa n.º 1 e 2.-----

Ponto Quatro - Análise e aprovação da Alteração Orçamental Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1 e 2. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Sete – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

Ponto Oito – Análise e aprovação do pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar o projeto de execução de construção de “Bolsa de estacionamento no beco do Farol”.-----

Ponto 1.2 – Aprovar a ficha para início de procedimento de “Execução de bolsa de estacionamento no beco do Farol”.-----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.3 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 14/2026 e dar autorização para início do procedimento por concurso público n.º 01/2026/Empreitada – “Execução de bolsa de estacionamento no beco do Farol”, no valor 225.758,95€ (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.4 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.5 – Autorizar, com base na informação n.º 02/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 02/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" no valor de 11.000,00€ (onze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.6 – Convidar para o ajuste direto n.º 02/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes” [REDACTED] pelo valor base de 11.000,00€ (onze mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.7 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.8 – Autorizar, com base na informação n.º 03/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 03/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" no valor 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Mandêl da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Gula

Ponto 1.9 – Convidar para o ajuste direto nº 03/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, [REDACTED] pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.10 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.11 – Autorizar, com base na informação nº 04/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 04/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" no valor 13.000,00€ (treze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 – Convidar para o ajuste direto nº 04/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes", [REDACTED] pelo valor base de 13.000,00€ (treze mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.13 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.14 – Autorizar, com base na informação nº 05/2026, o início do procedimento de ajuste direto nº 05/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, no valor 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.15 – Convidar para o ajuste direto nº 05/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, [REDACTED] pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.16 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Mandel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.17 – Autorizar, com base na informação nº 06/2026, o início do procedimento de ajuste direto nº 06/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, no valor 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.18 – Convidar para o ajuste direto nº 06/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, [REDACTED] pelo valor base de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros) +IVA. -----

Ponto 1.19 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.20 – Autorizar, com base na informação nº 07/2026, o início do procedimento de ajuste direto nº 07/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, no valor 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.21 – Convidar para o ajuste direto nº 07/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, [REDACTED] pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.22 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”. -----

Ponto 1.23 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 08/2026, para o início do procedimento de consulta prévia nº08/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, no valor 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manduel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.24 – Convidar para a consulta prévia nº 08/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes”, [REDACTED], pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) + IVA.-----

Ponto 1.25 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)” .-----

Ponto 1.26 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 09/2026 e autorizar o início do procedimento de consulta prévia nº09/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)”, no valor 16.000,00€ (dezasseis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.27 – Convidar para o ajuste direto nº 09/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)”, [REDACTED], pelo valor base de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) + IVA.

Ponto 1.28 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)” .-----

Ponto 1.29 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 10/2026 e autorizar o início do procedimento de consulta prévia nº10/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)”, no valor 16.000,00€ (dezasseis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.30 – Convidar para a consulta prévia nº 10/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)”, [REDACTED], pelo valor base de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) + IVA. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jerry Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.31 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados”.

Ponto 1.32 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 11/2026 e autorizar o início do procedimento por consulta prévia nº 11/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados”, no valor 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.33 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Produtos de higiene, limpeza e desinfeção para a limpeza e higienização das instalações sanitárias públicas, mercados e infraestruturas da Freguesia”.

Ponto 1.34 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 12/2026 e autorizar o início do procedimento por consulta prévia nº 12/2026/Bens e Serviços – “Produtos de higiene, limpeza e desinfeção para a limpeza e higienização das instalações sanitárias públicas, mercados e infraestruturas da Freguesia”, no valor 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.35 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Serviços de fiscalização de empreitada para execução de Bolsa de Estacionamento no Beco do Farol”.

Ponto 1.36 – Aprovar a informação de início de procedimento nº 15/2026 e autorizar o início do procedimento de consulta prévia nº 11/2026/Bens e Serviços – “Serviços de fiscalização de empreitada para execução de Bolsa de Estacionamento no Beco do Farol”, no valor 9.520,00€ (nove mil, quinhentos e vinte euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.37 – Convidar a empresa “Procontrol - Projetos e fiscalização de empreendimentos da construção Lda.” pelo valor base de 9.520,00€ (nove mil, quinhentos e vinte euros). -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade, deferir a constituição do Fundo de Maneio, por rubricas orçamentais, perfazendo o valor mensal máximo de 1.000,00€ (mil euros). -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa à despesa n.º 1 e 2. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1 e 2. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

Ponto 5.1 - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Cultural Jograis António Aleixo, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto 5.2 - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Paróquia de Quarteira, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto 5.3 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Cultural de Santa Catarina, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.4 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Grupo dos Amigos de Loulé, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.5 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Folclórico de Faro, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto 5.6 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (ARPI), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 5.7 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Casa do Povo da Conceição de Tavira, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização pedido de isenção de taxa para utilização do Centro de Atividades Lúdicas de Quarteira 3 – CALQ 3, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, das dezoito horas e trinta minutos às vinte e três horas, ao Rotary Club de Vilamoura International, ao abrigo da alínea d) do ponto 2 e da alínea d) do ponto 5 do artigo 2.º, bem como da alínea f) do artigo 5.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que estabelece como finalidade a disponibilização dos espaços afetos à Freguesia como alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem desenvolver atividades de carácter social, artístico, cultural, desportivo ou associativo, não podendo realizá-las com meios próprios ou manifestando interesse em recorrer à solução disponibilizada pela Junta de Freguesia. -----

Nos termos da alínea g) do artigo 5.º do referido regulamento, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a cobrança ou a isenção das taxas de utilização previstas. Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, alínea b) do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira a associação em apreço enquadra-se no conceito de entidade de interesse público e comunitário, tratando-se de uma associação local integrada no Rotary Internacional, organização sem fins lucrativos, sediada em Almancil e com atuação relevante na comunidade local. Ao abrigo desse mesmo artigo, está contemplada a possibilidade de isenção de taxas em situações de reconhecido interesse público, social ou comunitário, pelo que se considera reunido o fundamento legal e regulamentar para a concessão da presente isenção. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----